

DECRETO Nº 000007/22 de 2 de Fevereiro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Novo Xingu no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Xingu e autorização contida na Lei Municipal nº 001093/21 de 20 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 - Fundo Municipal de Saúde

05.01.10.305.0024.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 5.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

06.01.08.244.0008.2.005-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO 5.000,00

06.01.08.244.0008.2.005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 5.000,00

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR

07.01 - Educação - Administração do Sistema Governamental

07.01.12.122.0014.2.169-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

07.09 - Departamento de Cultura

07.09.13.392.0012.2.140-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JUR 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.01 - Reserva de Contingência

99.01.99.999.0032.9.001-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS 35.000,00

Auxílios e Convênios

5.000,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de Fevereiro de 2022

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal